



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## NORMA TÉCNICA 002/2025

Com base no Decreto n.º 92, de 13 de dezembro de 2021, no que se refere o Programa de capacitação do Serviço de Inspeção Municipal, esta capacitação permanente é a forma pela qual a administração pública municipal, garante a atualização profissional do Médico Veterinário, lotado no SIM.

Os Médicos Veterinários do Serviço de Inspeção Municipal, envolvidos nas atividades de fiscalização e inspeção devem realizar capacitações periódicas, conforme descrito na tabela abaixo, em áreas afins do Serviço de Inspeção de produtos de origem Animal. Estas capacitações tem por objetivo agregar e atualizar o conhecimento técnico, podendo ser através de cursos presenciais ou EAD, participação em seminários, fóruns, palestras e outros tipos de eventos de difusão de conhecimento.

Nome do curso	Público Alvo			Modalidade			Ano 1	Ano 2
	Médicos veterinários Oficiais	Auxiliares Oficiais	Terceiros	Presencial	Semi presencial	EAD		
Curso de capacitação em áreas de conhecimento de Produtos de Origem Animal	2	-	-	-	-	1	1	1
Curso de capacitação e treinamento em inspeção ante e pos mortem	1	-	-	1	-	-	1	1
Curso de capacitação para coleta e envio de amostras.	1	-	-	-	-	1	1	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



As capacitações procuram qualificar os servidores e serão desenvolvidas oportunamente conforme oportunidade e disponibilidade de eventos.

